



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251029PE00038

LICITAÇÃO Nº. 00038/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, INDUMENTÁRIAS E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO ÀS SECRETARIAS DE CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO, CONFECÇÃO SOB MEDIDA E ENTREGA INTEGRAL DOS ITENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS.

Em atendimento à convocação realizada pelo Pregoeiro, com fundamento nas disposições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2025 e em seu Termo de Referência (Anexo I), referente ao Processo Administrativo nº 251029PE00038, foi solicitada à licitante PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME a apresentação das amostras físicas correspondentes aos uniformes, indumentárias e acessórios personalizados ofertados em sua proposta.

A apresentação das amostras foi solicitada em 13 de novembro de 2025, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme previsto no edital e comunicado oficial registrado no sistema. A licitante atendeu à convocação dentro do prazo, apresentando suas amostras devidamente identificadas, acondicionadas e acompanhadas da documentação pertinente.

As amostras foram entregues na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, situada no Centro Administrativo Municipal, Rua Silvestre Claudino, s/n, Centro, CEP 58915-000, observando-se todas as orientações editalícias.

Durante o procedimento de recebimento, foram verificadas as seguintes condições:





- *As amostras foram registradas em relatório fotográfico, anexo a este parecer, assegurando a rastreabilidade, integridade e identificação dos itens apresentados;*
- *As peças entregues correspondem aos uniformes, indumentárias e acessórios previstos no Termo de Referência — Anexo I do edital;*
- *Foi verificada a conformidade preliminar com as especificações técnicas, padrões de modelagem, cores, materiais e acabamentos definidos pelo setor requisitante.*

A análise técnica das amostras foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com apoio da Equipe do Setor de Contratação, observando os parâmetros de qualidade, acabamento, durabilidade, fidelidade às especificações e demais requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

Foram, portanto, avaliadas amostras provenientes da seguinte empresa:

- **PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME**

2. DOS ITENS ANALISADOS.

A análise das amostras foi realizada em conformidade com as exigências previstas nos itens 4.3 a 4.13 do Termo de Referência, que estabelecem a obrigatoriedade da apresentação de protótipos para verificação prévia da qualidade técnica, estética e funcional dos uniformes, indumentárias e acessórios licitados.

As amostras apresentadas foram avaliadas com base em critérios objetivos de julgamento, tais como a conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, a qualidade dos tecidos, costuras e acabamentos, a precisão das modelagens, a durabilidade presumida dos materiais utilizados e a estética geral das peças.

Durante o procedimento de avaliação, as amostras foram manuseadas, fotografadas e inspecionadas visual e mediante verificação tátil, sem causar danos que comprometessem sua integridade ou eventual contraprova. Todas as observações e registros constam no relatório fotográfico anexo a este parecer.

A análise concentrou-se na verificação da aderência das peças aos padrões mínimos de aceitabilidade definidos pela Administração, assegurando que os produtos ofertados atendam plenamente aos requisitos de segurança, conforto, durabilidade e estética institucional exigidos pelo Município de Uiraúna/PB.





3. DOS MATERIAIS APRESENTADOS

➤ **EMPRESA: PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME; CNPJ: 20.213.219/0001-86 - ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, SAPÉ/PB**

A empresa apresentou, dentro do prazo estabelecido no edital, as amostras físicas referentes aos uniformes, indumentárias e acessórios personalizados contemplados nos diferentes lotes do Pregão Eletrônico nº 00038/2025. As peças foram entregues devidamente embaladas, identificadas e em condições adequadas para análise técnica, possibilitando a verificação da conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

As amostras apresentadas abrangem os diversos tipos de peças exigidas no certame, considerando as finalidades distintas de uso pelas bandas marciais e fanfarras escolares, bem como pelos grupos e atividades vinculadas às Secretarias de Cultura, Assistência Social, Saúde e da Mulher. De forma geral, foram observados materiais, composições têxteis, ornamentos, aviamentos, bordados, cortes e acabamentos compatíveis com figurinos de apresentação, peças institucionais e vestimentas personalizadas destinadas às ações culturais, sociais e educativas do Município.

Durante a avaliação, verificou-se que os tecidos, detalhes decorativos, modelos, estrutura, bordados, costuras e demais elementos empregados nas amostras apresentaram padrão visual e construtivo coerente com o tipo de vestimenta descrita para cada lote, atendendo ao caráter artístico, cênico, institucional ou de apresentação conforme previsto no edital.

Toda a análise foi devidamente registrada em relatório fotográfico próprio, que acompanha este parecer.

IMAGENS DO PRODUTO RECEBIDO PARA VERIFICAÇÃO DA AMOSTRAGEM

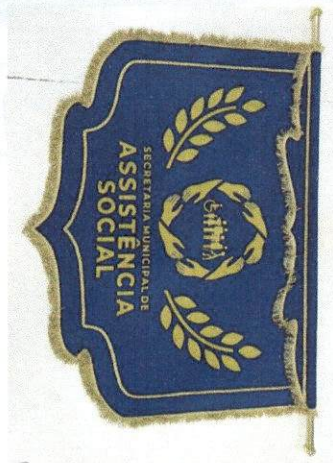
22





PREFEITURA MUNICIPAL DE
UIRAÚNA
CIDADE DO FUTURO!

**SETOR DE
CONTRATAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Rua SILVESTRE CLAUDINO
UIRAÚNA - PB



CPL@UIRAUNA.PB.GOV.BR
(83) 9 9675-6599



4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

A avaliação técnica das amostras apresentadas pela empresa PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME evidenciou conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, considerando materiais empregados, qualidade dos acabamentos, estética final, estrutura das peças e aderência aos padrões construtivos definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2025.

As peças apresentaram características adequadas ao tipo de vestimenta prevista nos lotes, incluindo uniformes, indumentárias e acessórios destinados às atividades culturais, institucionais e de apresentação. Verificou-se boa regularidade nas costuras, compatibilidade nos materiais aplicados, acabamento visual satisfatório e conformidade estética com a identidade visual institucional exigida pela Administração.

Assim, o resultado da avaliação técnica das amostras é favorável, uma vez que todos os elementos analisados atenderam aos requisitos mínimos de aceitabilidade e às exigências do instrumento convocatório.

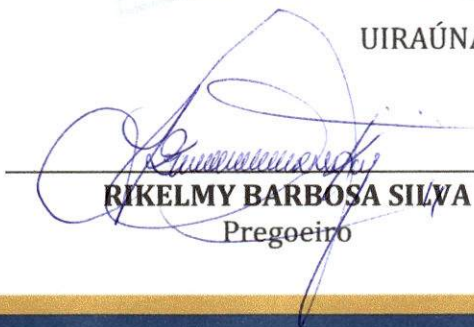
5. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas e considerando o atendimento integral às especificações técnicas previstas no edital e no Termo de Referência, conclui-se que a amostra apresentada pela empresa PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME está APROVADA.

A amostra demonstrou compatibilidade com o objeto licitado, apresentando padrões adequados de qualidade, acabamento e funcionalidade, não sendo identificada qualquer desconformidade que inviabilize sua aceitação.

Recomenda-se, portanto, a manutenção da empresa no certame e o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, em razão do resultado favorável obtido na avaliação das amostras físicas.

UIRAÚNA/PB, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.


RIKELMY BARBOSA SILVA
Pregoeiro

